

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 133/2023

DISPENSA N° 019/2023

ATO DE DISPENSA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na elaboração de projetos, orçamentos e memorial para de construção de cabeceiras, em 3 regiões, na zona rural, pavimentação asfáltica em via urbana com drenagem e calçadas e adequação de estradas vicinais, na zona rural do Município de Palmeirante -TO.

GNS ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 39.246.580/0001-37, com sede na Rua 23 s/n Centro Muricilandia-TO, representada pela Sra. GEOVANA DO NASCIMENTO SANTOS, brasileira, solteira, engenheira Civil CPF: 039.048.351-65.

DO VALOR: O valor total deste contrato será de:

PAVIMENTAÇÃO COM DRENAGEM R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais).

ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS R\$ 8.450,00 (oito mil quatrocentos e cinquenta reais).

CONSTRUÇÃO DE CABECEIRAS R\$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais).

DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75. *É dispensável a licitação:*

- para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 114.416,65 (cento e quatorze mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos), no caso de outros serviços e compras;" [DECRETO Nº 11.317, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.](#)

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Conforme estabelecido no art. 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO, em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer da Assessoria Jurídica, e Controle Interno, RATIFICO nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publica-se

PALMEIRANTE-TO, 13 de fevereiro de 2023.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL